



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/IFCE**

**ANEXO I – EDITAL 19/2023 PIBID-2022 (segunda chamada)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - BOLSA DE SUPERVISÃO - PIBID-CAPES-IFCE 2022  
(segunda chamada)**

Sr(a) Coordenador(a),

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFCE), nos termos especificados no presente Edital.

Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de ser desclassificado(a).

**DADOS PESSOAIS**

<b>Nome:</b>			
<b>Curso de graduação:</b>			
<b>Endereço:</b>			<b>Nº:</b>
<b>CEP.:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Telefone(s):</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>Título de eleitor:</b>	
<b>RG:</b>	<b>Órgão exp.:</b>	<b>Data emissão:</b> /    /	

**DADOS DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome da Escola</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Subprojeto/campus</b>	<b>Nível de ensino</b>

Obs.: Poderá se inscrever em uma única escola e em uma única área e nível.

<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>			<b>Nome do banco:</b>
<b>Cód. banco:</b>	<b>Nº da agência:</b>	<b>Nº da conta corrente:</b>	

Obs. 1 - A conta corrente não pode ser poupança ou conta investimento.

Obs. 2 - Caso a conta seja em conjunto, o bolsista deverá ser o titular.

Obs. 3 - Caso seja selecionado e não possua conta corrente, o candidato precisará abrir uma conta no Banco do Brasil, pois sua efetivação ao Programa só ocorrerá mediante a apresentação dos dados bancários, conforme descrito no item 10.5 deste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a)



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA – PIBID/IFCE**

**ANEXO II – EDITAL 19/2023 PIBID-2022 (segunda chamada)**

**TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA DE SUPERVISÃO**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu,

\_\_\_\_\_,  
professor(a) da Escola \_\_\_\_\_,  
na área de \_\_\_\_\_, atuando no ensino  
\_\_\_\_\_ (nível de ensino), concorrente a uma Bolsa de Supervisão do Programa  
Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/IFCE/2022 – segunda chamada), caso seja  
selecionado, assumo os seguintes compromissos:

- a) colaborar na elaboração de um plano de ações, juntamente com o Coordenador de Área e os bolsistas de iniciação à docência, descrevendo as atividades que serão desenvolvidas na escola conveniada, no âmbito do subprojeto do PIBID;
- b) supervisionar e orientar os bolsistas de iniciação à docência, nas atividades previstas no plano de ações;
- c) informar ao Coordenador de Área as alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- d) controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do PIBID/IFCE;
- e) acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID/ IFCE;
- f) elaborar e enviar ao Coordenador de Área do PIBID/ IFCE documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- g) participar como coformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área;
- h) dedicar às atividades do PIBID/IFCE 20 (vinte) horas semanais de carga horária, no período de vigência da bolsa e
- i) cumprir os prazos na apresentação de relatórios parciais e finais que estiverem sob sua responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a)